



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.730

PROJETO DE LEI Nº 12.084, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO ADVOGADO**” (11 de agosto).

PARECER Nº 1.664

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO ADVOGADO” (11 de agosto), é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, *c/c* o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1.323, de fls. 06, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

APROVADO
02/08/16

Sala das Comissões, 02.08.2016.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA